



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

## EDITAL Nº 001/2017

### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG**, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XXXII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA** entidades, autoridades e cidadãos interessados, para participarem da audiência pública a ser realizada conforme disposições a seguir:

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Data, local e horário: dia 26, de janeiro de 2017, na Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG, Rua Dom Elizeu, nº 51, no horário das 18:00 horas às 20:15 horas.

2. Do objetivo: Discussão com a população Bonfinopolitana e acolhimento de propostas sobre realização de **SOM AUTOMOTIVO** no **CARNABOM 2017**.

3. Da Programação:

18:00 horas – Registro de presença e identificação dos participantes e registro de solicitações;

18:20 horas – Abertura e composição da Mesa Diretora;

18:30 horas – Apresentação do Tema pelo Presidente da Sessão;

18:40 horas – Apresentação do histórico do Som Automotivo no CarnaBom;

19:10 horas – Intervalo para formulação e inscrições de perguntas para esclarecimentos e informações adicionais;

19:20 horas – Manifestação dos inscritos;

20:00 horas – Considerações finais;

20:15 horas – Encerramento dos trabalhos pelo Presidente da Sessão.

4. Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5. Da forma de Apresentação:

5.1 – As inscrições dos interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas no momento da inscrição, mediante preenchimento da ficha de solicitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – [www.bonfinopolis.mg.gov.br](http://www.bonfinopolis.mg.gov.br)

disponibilizada no ato da inscrição.

5.2 – Os participantes inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 02 (dois) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, possuindo o interpelado igual prazo para responder, facultada uma réplica de 02 (três) minutos e uma tréplica de 01 (um) minuto, de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 – O tempo destinado à manifestação de cada participante inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 – O presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6. – Das disposições Gerais:

6.1 – Ao Presidente da Sessão competirá dirimir sobre as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 – Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 – Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública, bem como realizada filmagem e captação de áudio para encaminhamento do material ao Setor competente da Administração Municipal de Bonfinópolis de Minas.

Bonfinópolis de Minas – MG, 19 de janeiro de 2017.

**DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal